

D.O.M. ANO XII - Edição 2919- Quarta-feira, 20 de Maio de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
PODER LEGISLATIVO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AUTARQUIAS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 182/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Nomeia Equipe de Planejamento
de Contratação Pública do Município
de Bela Vista – MS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o qual inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º - A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: Análise de viabilidade técnica e econômica da melhor solução, visando a atender a demanda de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg, mediante sistema de reposição/troca, destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Bela Vista/MS, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinete@belavista.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º - Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública, cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Gustavo Palacio Benites	9892	Secretaria Municipal de Obras
Larissa Pitol Thomaz	9142	Secretaria Municipal de Saúde
Rosineide Jara Vera	9220	Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º - Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º - A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 10.133/2023.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista, 20 de maio de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinete@belavista.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO.

Pregão Eletrônico nº 013/2026
Processo Licitatório nº 042/2026

Código e-Sfinge: 7815C353FB44A84C1F41ADCCEA4FD828397EE8DF

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida do tipo **"Menor Preço Por Item"**.

Objeto: "Aquisição de um veículo hatchback de 5 portas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde, através da emenda nº 2025EM000413."

OBTENÇÃO DO EDITAL: OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O edital está disponível no Portal da Transparência www.belavista.ms.gov.br – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal LICITANET www.licitanet.com.br.

Abertura: 03/06/2026

Horário: 08h30 – Horário de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br

Bela Vista/MS, 19 de maio de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.380.447/0001-00

C.M.B.V

Fls.

Ass.

EXTRATO DE CONTRATO

CÓDIGO-E-SFINGE RATIFICADO: 5B9D0702398517D47EFF2FCF9428B24F00917D45**CÓDIGO PNCP:** 27AE1BF8376E26ED8C18932D0308561CE2AF709C**CONTRATO Nº:** 007/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0840/2026**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 001/2026**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS**CNPJ DA CONTRATANTE:** 15.380.447/0001-00**CONTRATADA:** SOUZA ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA**CNPJ Nº:** 14.498.507/0001-21

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PARA A EXECUÇÃO OPERACIONAL DAS ROTINAS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS, ESCRITURAÇÃO DE LIVROS OBRIGATÓRIOS, EMISSÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E ORDENS DE PAGAMENTO, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO SISTEMA CONTÁBIL, ALÉM DA ALIMENTAÇÃO SISTEMÁTICA DE DADOS E ENVIO DE REMESSAS PERIÓDICAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (TCE-MS) VIA SISTEMA E-SFINGE, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A LEI Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (TCE-MS)

VIGÊNCIA: 18/05/2026 Á 18/05/2027.**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$130.320,00 (CENTO E TRINTA MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**VALOR MENSAL:** R\$10.860,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/05/2026.

BELA VISTA/MS, 18/05/2026.

ASSINAM: JONATHAN IRLAN TAVARES TORRES, MATHAUS LINO DUARTE, DIOGO GOUVEA PINHEIRO MURANO E SOUZA ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA.

(67) 3439 - 1101



cmbelavistams@gmail.com



camarabelavistams.com.br



R. Cel. Dias, 594 – Centro CEP 79.260-000 - Bela Vista/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.380.447/0001-00

C.M.B.V

Fls. _____

Ass. _____



(67) 3439 - 1101



cmbelavistams@gmail.com



camarabelavistams.com.br



R. Cel. Dias, 594 – Centro CEP 79.260-000 - Bela Vista/MS

**BELA
VISTA**
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial

Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

<https://www.belavista.ms.gov.br/diario-oficial/130766/5> - Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Edição 2919

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67****FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355**Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
BELA VISTA - MS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026**

"Código Registro Informação e-Sfinge":
"9C2D3D985624E4609EB11C5CB00C7E9BCB23BB02",

Processo Licitatório nº. 00008/26**Dispensa Emergencial nº.** 001/2026**Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA - MS e a empresa CORREA DE OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: contratação emergencial, por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de hora/máquina – retroescavadeira (peso operacional mínimo de 8.000 kg e potência do motor não inferior a 90 HP), com operador habilitado, combustível e manutenção integralmente a cargo da CONTRATADA, destinada a atender as demandas operacionais do Setor de Manutenção de Redes e Ramais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS, durante o período de indisponibilidade da retroescavadeira pertencente à frota desta Autarquia, atualmente submetida a procedimento de retífica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com as especificações técnica contidas no Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 00008/2026**, que juntamente com a Proposta da **CONTRATADA** passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Valor total: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Prazo: 03 (três) meses**Vigência:** 20/05/2026 a 20/08/2026**Dotação Orçamentária:** 02.05.01.17.512.0117.2060.0000.3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII e demais normas complementares e disposições deste instrumento.**Data:** 20.05.2026**Assinam:**

Junio Barboza Lopes (contratante)

Orlando Correa de Oliveira (contratado)

D.O.M. ANO XII - Edição 2919- Quarta-feira, 20 de Maio de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.